

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTARIA Nº 008/2024/DVISA/DVS/GAB/SEMUSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA PORTARIA Nº 008/2024/DVISA/DVS/GAB/SEMUSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Porto Velho, usando de suas atribuições que lhe é conferida.

**Considerando** a Portaria 523 de 29 de Março de 2017 – ANVISA, que institui o Programa para Inclusão Produtiva e Segurança Sanitária no Estado de Rondônia – PRAISSAN/RO;

**Considerando** a Resolução da Diretoria Colegiada nº 49 de 31 de outubro de 2013 – ANVISA, a qual dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências;

**Considerando** o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 004/2018 entre Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Prefeitura de Porto Velho, com o objetivo de fomentar o controle de qualidade água para consumo humano por meio de doação da solução alternativa coletiva simplificada de tratamento e abastecimento de água potável – SALTA-Z, em pequenas comunidades especiais.

**•RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, de forma exclusiva, como responsáveis pelo Programa para Inclusão Produtiva e Segurança Sanitária – PRAISSAN, que tem como objetivo promover a promoção da saúde por meio da ampliação do acesso a produtos e serviços oferecidos por microempreendedores, empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária - fornecedores de produtos e serviços que têm impacto na segurança alimentar e nutricional de acordo com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, previsto na constituição federal, à partir desta data.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, de forma exclusiva, como responsáveis pelo programa SALTA-Z, ficando responsáveis com o Controle de qualidade água para consumo humano por meio de doação da solução alternativa coletiva simplificada de tratamento e abastecimento de água potável.

Gerente da DVISA/SEMUSA.	
Ailton Furtado	Matrícula 98807
Eleildon Mendes Ramos	Matrícula 121335
José Mourão Mendes	Matrícula 235912
Walmir Ferreira da Silva	Matrícula 92230

Art. 3º - **CEDER** o veículo TOYOTA HILLUX QTH 8C49 para realizar as atividades inerentes aos programas descritos acima.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jussara Gonçalves Das Neves  
**Código Identificador:CCB8E7A2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/10/2024. Edição 3828

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>